VEREADOR
ADRIANO GOMES

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GOMES – PRTB

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 4926/2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2026".

O Vereador que a presente subscreve, propõe CRIAR O PROGRAMA DENOMINADO: Apoio e Fomento ao Cooperativismo e Associativismo Rural, e as AÇÕES DENOMINADAS Assistência técnica e capacitação para cooperativas; Implantação do Centro de Apoio ao Cooperativismo Rural e Apoio e realização de feiras e eventos, conforme detalhamento em anexo.

Dotar o respectivo programa e ação com recursos proveniente de anulação de dotação de ações constantes deste Projeto de Lei, na forma regimental.

JUSTIFICATIVA

Problema: Grande parte das associações e cooperativas rurais do município apresenta fragilidade organizacional, falta de estrutura administrativa e dificuldades de acesso a mercados e políticas públicas. Essa realidade limita a competitividade dos produtores, reduz a renda das famílias rurais e enfraquece a economia local.
Causas: Carência de políticas públicas específicas para fortalecimento do cooperativismo; Falta de integração entre produtores e instituições de apoio técnico e financeiro; Dificuldade de acesso a crédito e programas de fomento; Baixo nível de capacitação em gestão e governança cooperativa.
Justificativa: Fortalecimento das cooperativas e associações como instrumentos de geração de trabalho, renda e desenvolvimento sustentável, incentivar a criação e regularização de cooperativas rurais e viabilizar o acesso às políticas públicas de compras institucionais (PAA, PNAE, etc.).

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

ADRIANO GOMES
VEREADOR – PRTB

Rua Belém, nº 139/Bairro Embratel - CEP: 76820-734 adrianogomespvh vereadoradrianogomespvh@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 4926/2025 - LDO 2026

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Problema: Grande parte das associações e cooperativas rurais do município apresenta fragilidade organizacional, falta de estrutura administrativa e dificuldades de acesso a mercados e políticas públicas. Essa realidade limita a competitividade dos produtores, reduz a renda das famílias rurais e enfraquece a economia local.

Causas: Carência de políticas públicas específicas para fortalecimento do cooperativismo; Falta de integração entre produtores e instituições de apoio técnico e financeiro; Dificuldade de acesso a crédito e programas de fomento; Baixo nível de capacitação em gestão e governança cooperativa.

Denominação/Programa: Apoio e Fomento ao Cooperativismo e Associativismo Rural

Objetivo do Programa: Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural por meio do apoio técnico, organizacional e produtivo às cooperativas e associações da agricultura familiar, visando aprimorar a gestão, a produção e a comercialização, promover a sustentabilidade econômica e ambiental e impulsionar o desenvolvimento rural e a geração de trabalho e renda no Município de Porto Velho.

Eixo Estratégico: **CIDADE: Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável Municipal**

Diretriz Estratégica: **Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, a fim de fomentar a economia local, a inclusão produtiva, a inovação e geração de emprego e renda, promovendo um desenvolvimento econômico local mais diversificado, resiliente e alinhado às potencialidades do território.**

Macro Objetivo: **Promover, incentivar e fortalecer as cadeias produtivas sustentáveis, atividades rurais e sistemas de agricultura familiar, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar mais produtividade com qualidade de vida.**

Público Alvo: Cooperativas e associações de produtores rurais, empreendimentos de economia solidária, agroindústrias familiares e empreendedores da agricultura familiar do Município de Porto Velho.

Justificativa: Fortalecimento das cooperativas e associações como instrumentos de geração de trabalho, renda e desenvolvimento sustentável, incentivar a criação e regularização de cooperativas rurais e viabilizar o acesso à políticas públicas de compras institucionais (PAA, PNAE, etc.);

Tipo de programa: Finalístico

Horizonte Temporal: Início: Término: Contínuo: X

Total do Programa por Fonte de Recursos (Dados Financeiros em R$ 1,00)	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
Realização de cursos, oficinas e consultorias de gestão, governança e comercialização	580.000	670.000	680.000	680.000	2.610.000
Implantação do Centro de Apoio ao Cooperativismo Rural	1.430.000	1.130.000	965.000	965.000	4.490.000
Apoiar a divulgação e comercialização conjunta dos produtos cooperativos em eventos e feiras;	660.000	660.000	660.000	660.000	2.640.000
TOTAL	**2.670.000**	**2.460.000**	**2.305.000**	**2.305.000**	**9.740.000**

INDICADORES DO PROGRAMA

INDICADOR/DESCRIÇÃO	Dados mais recente	Data de Apuração	Metas esperada ao Longo do PPA				Frequência de Apuração	Fonte / Base Geográfica de Apuração / Periodicidade / Procedimento de Cálculo
			2026	2027	2028	2029		
Nº de cooperativas e associações apoiadas	0	N/A	5	10	15	20	Anual	Relatório anual
Nº de produtores beneficiados diretamente	0	N/A	100	200	300	400	Anual	Relatório anual

Nº de capacitações e consultorias realizadas	0	N/A	10	15	20	25	Anual	Relatório anual

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA														
Código	Ação	Produto (Bens ou Serviço)	Unid. de Med.	Tipo de Ação	Forma de implementação da ação	Tipo de Orçamento	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	META FÍSICA / FINANCEIRA					Base Legal
									2026	2027	2028	2029	TOTAL	
15.01.20.606.XXX.2.XXX	Assistência técnica e capacitação para cooperativas	Cooperativas atendidas	Und	Atividade	Direta	FIS	1.500	3.3.90.30	100.000	80.000	80.000	80.000		LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019 , DE 4.500 18 DE JUNHO DE 2025.
							1.500	3.3.90.32	30.000	40.000	50.000	50.000		
							1500	3.3.90.39	50.000	50.000	50.000	50.000		
							1500	4.4.90.52	400.000	500.000	500.000	500.000		
TOTAL									**580.000**	**670.000**	**680.000**	**680.000**	**2.610.000**	
15.01.20.605.XXX.1.XXX	Implantação do Centro de Apoio ao Cooperativismo Rural	Centro implantado	Und	Projeto	Direta	FIS	1.500	3.3.90.30	60.000	60.000	75.000	75.000		LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019 , DE 4.500 18 DE JUNHO DE 2025.
							1.500	3.3.90.32	20.000	20.000	40.000	40.000		
							1500	3.3.90.39	350.000	350.000	350.000	350.000		
							1500	4.4.90.51	700.000	400.000	300.000	300.000		
							1500	4.4.90.52	300.000	300.000	200.000	200.000		
TOTAL									**1.430.000**	**1.130.000**	**965.000**	**965.000**	**4.490.000**	
15.01.20.608.XXX.2.XXX	Apoio e realização de feiras e eventos	Eventos realizados	Und	Atividade	Direta	FIS	1.500	3.3.90.30	200.000	200.000	200.000	200.000		LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019 , DE 4.500 18 DE JUNHO DE 2025.
							1.500	3.3.90.32	60.000	60.000	60.000	60.000		
							1500	3.3.90.39	300.000	300.000	300.000	300.000		
							1500	4.4.90.52	100.000	100.000	100.000	100.000		
TOTAL									**660.000**	**660.000**	**660.000**	**660.000**	**2.640.000**	

ANULAÇÃO														
Código	Ação	Produto (Bens ou Serviço)	Unid. de Med.	Tipo de Ação	Forma de implementação da ação	Tipo de Orçamento	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	META FÍSICA / FINANCEIRA					Base Legal
									2026	2027	2028	2029	TOTAL	
11.01.15.452.015.2.829	LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS	MANUTENÇÃO REALIZADA	%	Atividade	Direta	FIS	1.709	3.3.90.30	2.670.000	2.460.000	2.305.000	2.305.000	9.740.000	Lei Federal nº 11.445/2007 315 (saneamento básico)
TOTAL									**2.670.000**	**2.460.000**	**2.305.000**	**2.305.000**	**9.740.000**	